



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Igaratinga, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026, às 19:00 horas, realizou-se a 2ª reunião ordinária do legislativo do ano de 2026, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Conceição Maria de Jesus, 25 - centro de Igaratinga, sob a Presidência do Vereador Marcelo José Fernandes, tendo como Secretário o Vereador José de Oliveira Pinto, presentes os Vereadores Alberto Henriques Costa, Dalva Gomes Marques, Emersom Machado Baía, Jario da Fonseca, Jean Cristie Camargos, João Paulo de Almeida Lima e Tarciso Geraldo da Silva. Abertos os trabalhos passou-se a deliberação da pauta da reunião. Leitura da Ata da 1ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Passando aos trabalhos foram aprovados os seguintes: Indicação de nº 02/2026 de autoria do Vereador Emersom Machado Baía. Solicita do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a necessidade do asfaltamento na Rua Ataliba Vasconcelos, continuação da Rua Neném Muzzi, em Antunes. Justificativa: Necessário se faz a manutenção do asfalto da Rua Ataliba Vasconcelos, continuação da Rua Neném Muzzi, conforme demonstram as fotos que ora se anexam. As referidas ruas estão em condições precárias, ocasionando significativos transtornos à população local. Aprovada por 8 votos a 0. Indicação de nº 03/2026 de autoria do Vereador Emersom Machado Baía. Solicita do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a necessidade o asfaltamento na Rua Violeta, no Bairro Novo Progresso. Justificativa: A Rua Violeta, situada no Bairro Novo Progresso, em nosso Município, encontra-se desprovida de asfaltamento. A realização da pavimentação asfáltica da referida via mostra-se de elevada relevância, considerando que no local reside uma cidadã cadeirante, sendo a medida essencial para garantir



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança no tráfego. Aprovada por 8 votos a 0. Indicação de nº 04/2026 de autoria do Vereador Jean Cristie Camargos. Solicita do Executivo Municipal e da Secretária Municipal de Saúde, a necessidade Adotadas as providências necessárias para a implantação e funcionamento do serviço de equoterapia no Município de Igaratinga. Justificativa: A equoterapia é reconhecida como método terapêutico complementar eficaz nas áreas da saúde, educação e assistência social. A implantação da equoterapia no Município de Igaratinga representará avanço significativo nas políticas públicas de inclusão social, saúde e assistência às pessoas com deficiência e com transtornos do neurodesenvolvimento, promovendo melhoria da qualidade de vida dos munícipes e fortalecimento da rede de atenção interdisciplinar. Diante da relevância social da medida, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para viabilizar sua implementação. Aproveito a oportunidade e coloco anexado a essa indicação fotos do local aonde será a equoterapia. Aprovada por 8 votos 0. Indicação de nº 05/2026 de autoria da Vereadora Dalva Gomes Marques. Solicita do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer as trocas de lâmpadas nos postes do Município. Justificativa: As ruas do Município encontram-se muito escuras em diversos pontos, em razão da deficiência na iluminação pública, o que tem gerado insegurança à população. A insuficiência de iluminação nos postes compromete a visibilidade de pedestres e motoristas, aumentando o risco de acidentes de trânsito, além de favorecer a ocorrência de furtos, roubos e outros atos ilícitos. Diante disso, faz-se necessária a realização da troca gradativa das lâmpadas dos postes, priorizando os pontos mais críticos do Município, a fim de garantir melhores condições de segurança, mobilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

urbana e tranquilidade à população. Aprovado por 8 votos a 0. Indicação de nº 06/2026 de autoria do Vereador Emersom Machado Baía. Solicita do Executivo Municipal do Secretário de Planejamento do Município adquirir uma motocicleta para a Polícia Militar de Igaratinga. Justificativa: Infelizmente os índices de criminalidade em nosso Município vem aumentando. Diante desse cenário, mostra-se necessária a aquisição, por parte do Município, de uma motocicleta devidamente equipada, a fim de reforçar as ações de policiamento ostensivo. A medida contribuirá significativamente para a prevenção e inibição da atuação de criminosos, promovendo maior sensação de segurança à população. Aprovado por 8 votos a 0. Indicação de nº 07/2026 de autoria do Vereador Emersom Machado Baía. Solicita do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a Manutenção nos muros da Escola Municipal Maria Pinto de Mendonça. Justificativa: Conforme demonstra a foto em anexo, constata-se a existência de avarias nos muros da Escola Municipal Maria Pinto de Mendonça, a ausência de manutenção adequada nos muros possibilita a entrada indevida de pessoas estranhas ao ambiente escolar, inclusive indivíduos mal-intencionados, o que pode colocar em risco a segurança de alunos, professores, servidores e demais frequentadores da escola. Além disso, os buracos existentes facilitam a evasão de alunos durante o período letivo, dificultando o controle e a fiscalização por parte da equipe pedagógica e administrativa. Aprovada por 8 votos a 0. Projetos de Lei de nºs 04 ao 21/2026 de autoria do Legislativo Municipal. Concede Títulos de Honra ao Mérito e Cidadania Honorária 2026. Aprovados por 8 votos a 0. Homenageados com a Placa Legislativa 2026. Aprovado por 8 votos a 0.

Funcionários homenageados pela prestação de 25 anos de serviço público

Conceição Maria de Jesus, 25 – centro – Igaratinga/MG – CEP 35.595-000 – CNPJ 23.768.732/0001-21 – Telefax: (37) 3246-1201 / 3246-1414 Site: igaratinga.mg.leg.br – E-mail: camaraigaratinga@igaratinga.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

municipal. Aprovado por 8 votos a 0. Projeto de Lei de nº 22/2026 de autoria do Vereador Marcelo José Fernandes. Institui placa comemorativa aos Vereadores que promulgaram a Lei Orgânica de Igaratinga, ao prefeito Fábio Alves Costa Fonseca e ao Vereador Jario da Fonseca. Aprovado por 8 votos a 0. Após o termino dos trabalhos em pauta o Senhor Presidente passou a palavra franca. O Vereador Emersom Machado Baía agradeceu ao Prefeito Senhor Fábio Alves pelo convite da inauguração da nova escola infantil. O Vereador Jean Cristie Camargos agradece a Deus por tudo e parabeniza ao Prefeito Senhor Fábio Alves pela inauguração da nova escola infantil. O Vereador Alberto Henriques Costa agradece ao Prefeito Senhor Fábio Alves pela manutenção do bueiro na Praça Anselmo Ferreira. O Vereador Jario da Fonseca agradece ao Prefeito pela inauguração da nova escola infantil. Agradece ao Deputado Federal Luiz Tibé pela verba de R\$565.000,00 para compra de um ônibus escolar, parabeniza ao Prefeito Fábio por estar sempre lutando pelo engrandecimento da nossa Igaratinga. O Vereador comentou sobre a viagem a cidade de Almenara, cidade tem de tudo necessário cartório, fórum etc., mas na parte de infraestrutura urbana é muito precária, agradeçamos pela nossa cidade. O Vereador João Paulo de Almeida Lima agradeceu ao Prefeito Municipal, ao Secretário Toninho, a Secretária de Saúde Thyda e parabenizou pela inauguração da nova escola infantil. A Vereadora Dalva disse a todos que se emocionou com a pintura do muro da nova escola infantil, que conta a história de Igaratinga. Disse a todos que na passagem do aniversário da Secretária de Saúde Thyda, e que ela fez as honras presenteando com flores em nome de todos os vereadores. Parabeniza ao Prefeito Senhor Fábio Alves pela inauguração da nova escola infantil. O Vereador José de Oliveira Pinto parabeniza ao Prefeito Municipal pela inauguração da nova escola infantil. O Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

Presidente Marcelo José Fernandes parabenizou ao Prefeito pela inauguração da nova escola infantil. Lembrou do falecimento do Senhor Galba José Lino ex-prefeito de Igaratinga, disse ter sido uma pessoa bondosa com todos no município, pessoa exemplar no caráter e na dignidade. Sobre os homenageados, disse que todos escolheram bem seus homenageados, sendo a importância em lembrar de todos. Nada mais havendo a tratar as 20:35 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os presentes para a próxima reunião ordinária no dia 23 de fevereiro às 19:00 horas, para constar eu secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos Vereadores presentes.

Marcelo José Fernandes
Galba José Lino
Fernando

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]